

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 186 – DOE – 25/09/21 - seção 1 – p.59

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 113, 24-09-2021

- Considerando o aumento da circulação da variante Delta do SARS-Cov-2 no Estado de São Paulo, que possui a maior população do Brasil e abriga as principais portas de entradas do país – aeroporto internacional de Guarulhos e o porto de Santos, que estão entre os maiores das Américas;
- Considerando a 52ª Pauta de distribuição no 50º informe do Ministério da Saúde divulgado em 20 de setembro de 2021 no qual o “intervalo entre as doses D1 e D2 do imunizante Pfizer recomendado é de 8 semanas, conforme contido na Pauta de Distribuição 51 "A", de 16/09/2021 e o imunizante AstraZeneca continuará em 12 semanas devido a programação de entregas deste imunizante ao Ministério de Saúde a ser posteriormente enviado aos estados”.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 23/09/2021 aprova a antecipação da segunda dose da vacina da Pfizer, para 8 semanas.